

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) publicou [Portaria nº 901/2019](#) criando o Comitê de Análise de Lavratura de Auto de Infração e Instauração de Inquérito Administrativo (Copai).

O objetivo do Comitê é aperfeiçoar o processo de apuração das responsabilidades por infração à legislação do regime fechado de previdência complementar.

A medida faz parte da iniciativa "Aperfeiçoar supervisão e detecção de operações atípicas" do [Plano de Ação 2018-2019](#) da Previc.

Fonte: Previc, em 17.10.2019